



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.255, de 05 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 42.326,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e
Gastos não Computáveis

1001-1236100282.035 –Programas Suplementares da SMEC
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores (949).....R\$ 1.800,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucionais na Educação –
Artigo 212 – CF

1002-1236100472.044 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios
3.3.9.0.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis (1040).....
.....R\$ 1.500,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Art.
212 – CF

1001-1236500512.121 – Aquisição de Material de Proteção e Segurança para Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil
3.3.9.0.30.28.00.00 – Material de Proteção e Segurança(2266).....R\$ 8.800,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos
Vinculados – FMS

1202-1030201072.082 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC – Saúde Mental





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.30.17.00.00 – Material de Processamento de Dados (1699).....
.....R\$ 970,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com
Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.097 – Programas de Assistência Social
3.3.5.0.43.01.00.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e
Educativo (1978).....R\$ 29.256,00
SOMA.....R\$ 42.326,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º,
a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e
Gastos não Computáveis

1001-1236100282.035 –Programas Suplementares da SMEC
3.1.9.0.11.01.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores (942).....
.....R\$ 1.800,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucionais na Educação –
Artigo 212 – CF

1002-1236100472.044 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos
Próprios
3.3.9.0.39.17.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e
Equipamentos (1057).....R\$ 1.500,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Art.
212 – CF

1002-1236500512.050 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais
de Educação Infantil
3.1.9.0.11.33.00.00 – Gratificação por Exercício de Função (1143).....
.....R\$ 8.800,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos
Vinculados – FMS

1202-1030201072.082 – Assistência Médica e Sanitária à População com
Recursos da União – FAEC – Saúde Mental
3.3.9.0.39.99.01.00 – Serviços de Estagiários (1733).....R\$ 970,00



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 - Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência (2250).....R\$ 29.256,00

SOMA.....R\$ 42.326,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de abril de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração